Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MOÇÃO N° 56/2025

AUTOR/Vereador: ANDRÉ DA AUTOESCOLA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR VALDECI LOURENÇO PANO PELO BRILHANTE TRABALHO E IMENSURÁVEL CONTRIBUIÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS NESTA CASA LEGISLATIVA.

CONSIDERANDO que Valdeci Pano é um homem extraordinário, de inteligência notável, conduta respeitosa e sempre disposto a servir com dedicação e excelência;

CONSIDERANDO que ele é muito mais do que um competente motorista da Câmara Municipal, é também um exímio cerimonialista, cujas palavras, sempre eloquentes e inspiradoras e que tocam profundamente a todos que participam das sessões solenes e eventos institucionais que conduz;

CONSIDERANDO que sua atuação vai além da técnica – é arte, é dom, é sensibilidade;

CONSIDERANDO que sua responsabilidade é enorme: zelar para que cada solenidade ocorra com fluidez, respeito ao protocolo e elevação institucional e que ele o faz com maestria, ética e humildade;

CONSIDERANDO que ele não apenas organiza, mas também dá alma aos eventos oficiais, com sua presença iluminada e palavras que encantam.

CONSIDERANDO que como motorista é uma verdadeira enciclopédia itinerante e que enquanto muitos recorrem ao GPS, os que viajam com Valdeci sabem que estão em mãos mais seguras e conhecedoras.

CONSIDERANDO que em deslocamentos à cidade de São Paulo, especialmente em agendas junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), Valdeci transforma o trajeto em uma verdadeira aula de história e geografia urbana: "Ali é o teatro... ali é a agência Bradesco 001", comentando com entusiasmo e precisão, enriquecendo o percurso com informações que demonstram seu amor pelo que faz.

CONSIDERANDO que Valdeci Pano é, sem dúvida, um homem iluminado por Deus, que cativa pela simplicidade, sabedoria e dedicação, que sua presença nesta Casa é motivo de orgulho para todos e sua trajetória é digna do nosso mais sincero reconhecimento;

REQUEIRO À Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos de hoje, **Moção de Congratulações ao Senhor Valdeci Lourenço Pano pelo brilhante trabalho e imensurável contribuição aos serviços prestados nesta Casa Legislativa.**

Requerendo, ainda, que cópia dessa moção seja enviada ao homenageado.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 19 de maio de 2025.

ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador